

ATA Nº 004/2018 DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF nº 19.296.342/0001-29 - NIRE 313000399271. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: Realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2018, às 16:30 horas, na sede da MGI - Minas Gerais Participações S.A. ("Companhia") na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte MG – CEP 31630-901. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Presente os Conselheiros José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Fernando Viana Cabral, Antônio Carlos Ramos Pereira, Grasielle Oliveira Espósito, Mariah Brochado Ferreira, Otílio Prado e Flávia Cristina Mendonça Faria da Pieve, representando a totalidade do Conselho de Administração da Companhia. Presentes ainda à reunião, os membros da Diretoria-Executiva da MGI, Antonio Eustáquio da Silveira, Diretor-Presidente, Paulo Roberto de Araújo, Diretor Vice-Presidente e Walmir Pinheiro de Faria, Diretor de Relações com Investidores. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Dr. José Afonso Bicalho Beltrão da Silva e secretariados pelo Dr. Fernando Viana Cabral. **4. ORDEM DO DIA: (i)** Relatório Anual da Administração e Demonstrações Contábeis da Companhia relativos ao exercício de 2017; **(ii)** Destinação do resultado do exercício de 2017 e a distribuição de dividendos; **(iii)** Provisionamento dos juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao valor dos dividendos obrigatórios do exercício de 2018; **(iv)** Eleição/exoneração de membros da Diretoria-Executiva da Empresa; **(v)** Parâmetros de Cálculos Judiciais relativos aos Créditos em Liquidação – CL oriundos dos extintos Bancos BMGE e CREDIREAL; **(v)** Implantação do Programa de Desligamento Voluntário – PDV/MGI. **5. DELIBERAÇÃO:** Iniciada a reunião, o Colegiado tomou conhecimento da Proposta da Diretoria-Executiva e após análise das matérias constantes da ordem do dia, por unanimidade de votos: **(i)** manifestou-se favorável à aprovação pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas a realizar-se em 27/04/2018 **(a)** das Demonstrações Contábeis da Companhia inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, as respectivas Notas Explicativas e o Relatório da Administração, tendo em vista o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório dos Auditores Independentes, **(b)** da não distribuição dos Juros sobre o Capital Próprio - JCP e dividendos neste exercício em razão do prejuízo contábil em 2017, no montante de R\$ 12.480 mil e **(c)** do provisionamento dos juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao valor dos dividendos obrigatórios do exercício de 2018, nos limites da Lei 9.249/95 e do Estatuto Social da Companhia, se houver lucro. **(ii)** Reelegeu para compor a Diretoria-Executiva da Empresa, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas do ano de 2020, mantendo-se a atual remuneração mensal individual **(a) Diretor-Presidente:** Antônio Eustáquio da Silveira, brasileiro, casado, CPF 44896883691, CREA 30043, Engenheiro, residente à Rua Aristóteles Caldeira, 1010, apto 502, Grajaú, CEP 30431-108, Belo Horizonte- MG; **(b) Diretor Vice-Presidente:** Paulo Roberto de Araújo, brasileiro, casado, Economista, CI: MG-57.213-SSP/MG, CPF:124.536.926-15, residente na Rua Maranhão, nº 1622, apto. 1500, Bairro Funcionários, CEP: 30.150-331, Belo Horizonte/MG; **(c) Diretor de Relações com Investidores:** Walmir Pinheiro de Faria, brasileiro, casado, CI M830297, CPF 22178902634, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Cláudio Manoel, nº 1011, apto. 301, Funcionários, Belo Horizonte/MG; **(d) Diretor de Suporte ao Desenvolvimento Estadual:** Carlos Gomes Sampaio de Freitas, brasileiro, casado, Contador, CI: MG-95.249-SSP/MG, CPF: 137.387.046-04, residente na Rua Tapuias, nº 39, apto. 301, Bairro Floresta, CEP: 30.150-030. **(iii)** Exonerou Leandro Ramon Campos Gusmão do cargo de Diretor Administrativo. O cargo vago será ocupado cumulativamente pelo Diretor-Presidente reeleito Antônio Eustáquio da Silveira até que este Conselho delibere pela eleição de novo Diretor Administrativo. **(iv)** Aprovou, para a realização do cálculo dos débitos judiciais referentes aos Créditos em Liquidação – CL oriundos dos extintos Bancos BMGE e CREDIREAL, **(a)** a utilização do índice de correção do TJ (do Estado correspondente) acrescido dos juros legais ou **(b)** verificado, diante do caso concreto, relevante risco de condenação futura para a MGI, a utilização de parâmetros de cálculos que visem a redução de tais riscos. **(v)** Aprovou a implantação do anexo Programa de Desligamento Voluntário – PDV/MGI. **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 26 de abril de 2018. (Assinaturas): José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Presidente; Fernando Viana Cabral, Vice-Presidente; Antônio Carlos Ramos Pereira, Conselheiro; Grasielle Oliveira Espósito, Conselheira; Mariah Brochado Ferreira, Conselheira; Otílio Prado, Conselheiro; Flávia Cristina Mendonça Faria da Pieve, Conselheira. **JUCEMG (Registro Digital sob nº 6779685 em 08/05/2018) – Protocolo nº 182171361, de 04/05/2018, Código de Segurança nuYH-Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral)**